

Aditivo

PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO

RESUMO DO ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO
CONTRATO Nº 000001/2022

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: AUTOBAHN CAMINHOS E ONIBUS LTDA.

OBJETO: a ADESÃO DA ATA nº 042/2021, Pregão Eletrônico nº 047/2021, Processo nº 2020-FD10H, da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca doravante denominado SEAG, de aquisição de 03 (três) CAMINHÕES TRUCK COM CACAMBA BASCULANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

1.1 Altera-se a Cláusula Sexta, item 6.1 do Contrato de origem, referente a entrega e recebimento do objeto, prorrogando o prazo máximo de entrega para mais 61 (sessenta e um) dias, encerrando-se no dia 03 de junho de 2022, conforme protocolo GED nº 6263/2022..

DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 832450

Viana

Lei

LEI Nº 3.211, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as ruas abaixo relacionadas, conforme mapa em anexo, na região de Viana-Sede, Viana/ES:

I - a Rua 02 passa a ser denominada Rua Adelia Nascimento Corradi;

II - o Beco Projetado passa a ser denominado Beco Almira Nascimento Lyra;

III - a Rua Dezessete passa a ser denominada Rua Antonio Siqueira da Pena;

IV - a Rua 07 passa a ser denominada Rua José Antonio Lopes de Jesus;

V - a Rua Dezesseis passa a ser denominada Rua Leonor Lube;

VI - a Rua 03 passa a ser denominada Rua Luciana de Almeida;

VII - a Rua Dez passa a ser denominada Rua Mario Crispim Majeovski;

VIII - a Rua Oito passa a ser denominada Rua Martin Zucoloto;

IX - a Rua Projetada passa a ser denominada Rua Padre Fernando Antônio Silva de Souza;

X - a Rua 06 passa a ser denominada Rua Ramiro Helmer;

XI - a Rua Onze passa a ser denominada Rua Volmar Ribeiro Grijó;

XII - a Rua Quatorze passa a ser denominada Rua Jabaeté;

XIII - a Rua 01 passa a ser denominada Rua Araçatiba;

XIV - a Rua 05 passa a ser denominada Rua Abacateiro.

Art. 2º Fica o Poder Executivo de Viana/ES autorizado a proceder às medidas administrativas pertinentes à aplicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 12 de abril de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 832188

